



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: DEPUTADO REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, reavaliação dos empréstimos contraídos junto ao Banco, com efeito no período de restrições decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Banco de Brasília - BRB, a reavaliação no pagamento dos empréstimos contraídos por servidores públicos junto à instituição financeira, no sentido de oferecer carência no pagamento, por determinado período ou outra alternativa que, por tempo certo, diminua o comprometimento financeiro mensal do servidor, durante e por tempo certo, após o fim das restrições decorrentes da pandemia causada pelo COVID-19.

JUSTIFICAÇÃO

Com a pandemia causada pelo COVID-19, diversas restrições foram oficializadas pelo governo local. A maioria delas, ensejando excesso de despesas o que eleva, em alto grau, o comprometimento financeiro mensal dos trabalhadores. Avaliar medias capazes de atenuar esse comprometimento é salutar para a economia e para a saúde financeira dessas diversas famílias.

Diante do exposto e considerando o mérito e o alcance social da medida, contamos com o apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das sessões em,

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 23/03/2020, às 13:01, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0079278** Código CRC: **15B1FEB5**.



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 3654/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00011674/2020-63

LIDO EM: 24/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo (art. 69-B/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/03/2020, às 10:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0084568** Código CRC: **06B8A7A4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00011674/2020-63

0084568v2